

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Pç. cel. João Rosa, 26, centro, Piedade, SP.
CEP 18170-000 – tel.fax.(15) 3244-1377/2933 – e-mail contato@camarapiedade.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 19/2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 16, inciso V, alínea C, da Resolução nº 01/2005, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade, concede licença para tratar da saúde ao servidor DÊNIS PINHEIRO LOPES, contador, portador do RG nº 36.430.960-X-SSP/SP e do CPF nº 320.565.405-68, no período de 10 a 24 de novembro de 2015.

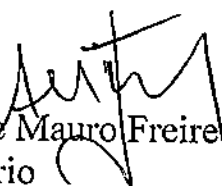
Câmara Municipal de Piedade, 15 de novembro de 2015.



Norton Yoshio Nakayama
Presidente



Vagner Satoru Momoshima
Vice-Presidente



Alexandre Mauro Freire Gomes
1º secretário



Nelson Prestes de Oliveira
2º Secretário

Registrada e publicada na data supra,



Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo.